



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e5c4a3ea-8120-4e82-a003-153de0ebd9da

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 25/2017, que na Câmara Municipal de Amaraji não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no Exercício de 2017.

Amaraji, 21 de março de 2018.

Cláudio Roberto Azevedo da Silva
PRESIDENTE